

PUBLICADO DOC 09/01/2007

PARECER No 1786/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 22/2006.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Mario Dias, visa criar, em caráter temporário, a Frente Parlamentar Pelos Direitos da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo.

A mencionada Frente Parlamentar seria composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal, competindo a essa Frente analisar, propor, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Executivo e Legislativo que tenham como objetivo promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo, bem como organizar e promover debates no âmbito do Poder Legislativo para a discussão de temas relacionados ao movimento dessa camada da população.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/12/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente -

Marta Costa – Relatora

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Natalini

Paulo Frange

Russomanno